



Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 104 /2021  
PROCESSO Nº 376 /2021

Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Miastenia Gravis, e dá outras providências.

(S) COMISSÃO(OES) DE:.....

24-06-2021  
PRESIDENTE

O Vereador José Antônio da Silva, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização sobre a Miastenia Gravis, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de junho, em virtude do Dia Mundial de Conscientização da Miastenia ser comemorado na mesma data.

ARTIGO 2º - Em comemoração ao Dia Municipal de Conscientização sobre a Miastenia Gravis poderão ser realizadas atividades de esclarecimento à população sobre a doença, suas causas, efeitos, sintomas e tratamento, dando-se publicidade às ações que serão desenvolvidas.

ARTIGO 3º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 18 de junho de 2021.

Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA



JUSTIFICATIVA

A Miastenia Gravis é uma doença crônica, geralmente autoimune, contra a junção neuromuscular. Nessa doença ocorre um problema no sistema de defesa do organismo. O sistema imunológico normalmente produz proteínas chamadas anticorpos que ajudam a combater infecções. Entretanto, em pessoas com Miastenia Gravis, o sistema imunológico produz alguns anticorpos que atacam as conexões entre os nervos e os músculos levando a distúrbios na transmissão do impulso nervoso na junção entre essas estruturas. Há também formas congênitas de miastenia, adquiridas por herança genética (no nascimento).

É uma doença mais frequente em mulheres, entre 20 e 35 anos. Nos homens o pico de ocorrência está em torno dos 70 anos.

A doença é caracterizada por fraqueza muscular flutuante e fadiga muscular. O sintoma mais comum é a fraqueza muscular. Os músculos geralmente mais afetados são: pálpebras e músculos que movimentam os olhos; musculatura mastigatória; músculos dos braços e das pernas; musculatura respiratória.

Mais de 50% dos pacientes apresentam sintomas oculares e destes, a metade permanece apenas com manifestações oculares. Na maioria dos casos, as manifestações são generalizadas com fadiga após exercício ou movimentos repetitivos. Aproximadamente 15% dos pacientes apresentam sintomas chamados de bulbares que se caracterizam por dificuldade para mastigar e engolir, falta de ar e voz anasalada e dificuldade para articulação das palavras.

Menos de 5% apresentam fraqueza dos membros isoladamente. A fraqueza da musculatura da face é comum e faz com que o paciente fique com um rosto sem expressão. No início da doença os sintomas são transitórios e podem desaparecer por dias ou semanas, novos sintomas surgem após semanas ou meses até que seja feito o diagnóstico.

O diagnóstico é feito com a história clínica, associado a exames complementares de sangue e eletroneuromiografia. Exames de sangue são solicitados para pesquisar a presença de certos anticorpos.

Também são realizados testes elétricos para avaliar a condução do impulso nervoso até o músculo (eletroneuromiografia com estimulação repetitiva e eletroneuromiografia de fibra única). Esses testes podem mostrar se os nervos estão conduzindo os sinais elétricos normalmente e se os músculos estão respondendo adequadamente. Esses exames são úteis para confirmar a Miastenia gravis, principalmente nos pacientes que testarem negativo para os anticorpos e naqueles com quadros clínicos não usuais e que não apresentem resposta ao tratamento. Esses testes apresentam uma sensibilidade de, aproximadamente, 75 a 95% para o diagnóstico nas formas generalizadas de Miastenia.

A tomografia computadorizada do tórax é realizada para investigar se há alterações no timo que é uma glândula localizada no mediastino (região central do tórax). Essa glândula faz parte do sistema imunológico e, em alguns pacientes, pode ser detectada a presença de um tumor denominado timoma. O timoma é encontrado em 10-15% dos pacientes com Miastenia. Esse tumor pode produzir os anticorpos que causam a miastenia.





# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. -04-
376/2021
Protocolo

Em alguns casos, são solicitados exames do cérebro como a Ressonância Magnética para investigar se outra doença é a causa dos sintomas.

A crise miastênica é a caracterizada por um agravamento rápido dos sintomas da Miastenia que evolui em horas ou dias levando a insuficiência respiratória e, geralmente, é desencadeado por algum processo infeccioso ou exposição a algum medicamento contraindicado para pacientes com Miastenia. Nesses casos, o paciente usualmente necessita ser internado em unidade de terapia intensiva para monitorização e intubação caso evolua com insuficiência respiratória.

A miastenia gravis não tem cura, porém existe tratamento. O tratamento inclui medicamentos que melhoram a condução na junção neuromuscular e, portanto, a fraqueza muscular, principalmente por aumentar a presença do neurotransmissor acetilcolina na junção. Um exemplo é a piridostigmina.

Outra parte do tratamento inclui medicamentos que diminuem a produção de anticorpos pelo sistema imunológico. Nessa categoria entram as medicações imunossupressoras e imunomoduladoras.

Medicamentos para tratar o sistema imunológico rapidamente como imunoglobulina intravenosa são comumente utilizados quando o paciente apresenta a crise miastênica. Alguns pacientes podem necessitar de tratamento cirúrgico com a retirada do timo, principalmente quando existe evidência de timoma.

O paciente com Miastenia pode levar uma vida praticamente normal com o uso de medicamentos, porém deve ter extremo cuidado antes de usar medicamentos novos e evitar a automedicação, pois diversos medicamentos podem piorar os sintomas da Miastenia. Há várias listas de medicamentos contraindicados para pacientes com Miastenia gravis disponíveis na internet. Além disso, o paciente também deve ser vacinado contra H1N1 todos os anos e contra pneumonia pelo menos uma vez na vida.

A gestação também pode piorar os sintomas da Miastenia, portanto, as mulheres que desejem engravidar devem conversar com seu neurologista e ginecologista antes da gravidez para planejarem uma gestação mais segura.

Diante do exposto, em razão da necessidade de conscientização sobre a doença Miastenia Gravis na cidade de Cidade, apresento o Projeto de Lei e solicito apreciação e apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente proposição.

Diadema, 18 de junho de 2021.

Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA